



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame o procedimento de inexigibilidade de licitação acima especificado, tem como objeto **SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.**

O **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em análise, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, sendo a prestadora de serviço a empresa **R DE S CARNEIRO TOPOGRAFIA - ME**, CNPJ Nº 27.948.763/0001-15, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

Vale a pena frisar que no processo em análise de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que a empresa contratada **R DE S CARNEIRO TOPOGRAFIA - ME**, CNPJ Nº 27.948.763/0001-15 **e a única empresa do ramo na região a ofertar o respectivo serviço**, conforme restou cristalinamente demonstrado nos autos do processo.

Importante salientar que consta nos autos a dotação orçamentária, certidões negativas obrigatórias, estando nos moldes das exigências legais.

Diante do exposto, **DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPETIÇÃO** entre demais, com fulcro no ART 25 DA LEI 8.666/93 recomenda-se a aprovação do retro mencionado processo de inexigibilidade de licitação, retornando do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o Parecer, salvo o melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 30 de agosto de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno

Dec. 009/2017